

EDITAL N.º 112/2023

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE, por deliberação da Câmara Municipal de Amarante de 2 de maio de 2023 (Deliberação n.º 162/2023), encontra-se aberto pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de afixação do presente aviso, Procedimento Concursal para a atribuição de 5 habitações sociais em regime de arrendamento apoiado do Município de Amarante, que se processará, entre outros, nos seguintes termos:

a) Tipo de Procedimento:

Concurso por classificação para atribuição de 5 Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante.

b) Data do procedimento:

11 de maio de 2023.

c) Identificação, tipologia e área útil da habitação:

As habitações objeto do concurso apresentam as seguintes características:

Ident.	Habitação Social	Localização	Matriz	Tipologia
1	Chentuada	Av. General Vitorino Laranjeira, n.º164, 3.º DTO 4600-021 UF Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	3008-H	T3
2	S. Lázaro	Travessa da Urb. de S. Lázaro, n.º 90, r/c esq. 4600-282 UF Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	3506-R	T3
3	Barracão	Praceta do Barracão, entrada 1 -r/c dto. 4600-282 UF Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	2964-D	T3
4	Barracão	Praceta do Barracão, nr. 49, 2.º dto. 4600-023 UF Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	2970-H	T2
5	Barracão	Rua do Barracão, n.º 532, 1.º esq. 4600-023 UF Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	2986-C	T2

d) Regime do arrendamento:

Arrendamento Apoiado

e) Critério de acesso ao concurso:

Os contantes nos artigos 5.º e 6.º do programa de concurso.

f) Hierarquização e ponderação de candidaturas:

Os constantes nos artigos 13.º e 14.º do programa de concurso.

g) Local e horário para consulta do programa do concurso e para obtenção de esclarecimentos:

Digital: na página de internet do Município (www.cm-amarante.pt).

Presencial: Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (Casa da Portela, Rua Dr. Miguel Pinto Martins, n.º 35 – União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, da Câmara Municipal de Amarante, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 17h00.

h) Local e forma de proceder à apresentação de candidatura:

Entrega pessoal: nas instalações da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social da Câmara Municipal de Amarante, dentro do prazo legal do concurso, nos dias úteis e no horário compreendido entre as 9h00 e as 17h00.

Por correio: Por carta registada, a candidatura deve ser remetida para a seguinte morada: Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, Casa da Portela, Rua Dr. Miguel Pinto Martins, n.º 35, 4600-090 - União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

i) Local e forma de divulgação da lista definitiva dos candidatos apurados:

A lista de atribuição definitiva será publicada no prazo máximo de 90 dias, contados a partir de prazo de receção de candidaturas na página de internet do Município (www.cm-amarante.pt) e nos locais de estilo.

j) Validade do procedimento concursal:

O concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data de homologação das listas definitivas.

k) Disposições Legais e Regulamentares Aplicáveis:

Programa do Concurso para Atribuição de 5 Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante, aprovado por Deliberação da Câmara Municipal e Amarante de 2 de maio de 2023 (Deliberação n.º 162/2023); Lei

nº 81/2014, de 19 de Dezembro, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de Agosto e do Capítulo III, Livro V do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 31, de 14 de fevereiro de 2022.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso